

Ofício "S" nº 35, de 2017

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao biênio 2017/2019.

Assunto: -
Data de Leitura: 28/04/2017

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário
Destino: -
Último local: -
Último estado: 12/07/2017 - APROVADA

Despacho:

28/04/2017

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Davi Alcolumbre (encerrado em 17/05/2017 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

25/08/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado.

07/08/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicado no Diário nº 150 (SEÇÃO II), de 07/08/17, pág. 00001, a nomeação do Senhor André Luis Guimarães Godinho, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga decorrente do término do mandato de Luis Claudio Silva Allemand.

À COARQ.

13/07/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 725, de 12/07/2017, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 103/17, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça. (fls. 62 a 63).

Remetido Ofício SF nº 722, de 12/07/2017, ao Senhor Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, participando a aprovação do nome do Senhor ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça. (fl.64).

Remetido Ofício SF nº 724, de 12/07/2017, a Senhora Ministra Presidente do Conselho Nacional de Justiça, participando a aprovação do nome do Senhor ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça. (fl.65).

TRAMITAÇÃO

12/07/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias)
Aprovada o Parecer nº 45, de 2017 – CCJ, com o seguinte resultado: SIM – 63; NÃO – 6; ABST. – 2; TOTAL – 71.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República e ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publicado no DSF Páginas 429-430

Publicado no DSF Páginas 81

18/05/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.

17/05/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encaminhado á publicação o Parecer nº 45, de 2017 - CCJ, Relator Senador Davi Alcolumbre, favorável.

Publicado no DSF Páginas 286-294

17/05/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

17/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

17/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 16ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor André Luis Guimarães Godinho para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, por unanimidade, com 26 votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores, José Pimentel, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Armando Monteiro, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Hélio José, Simone Tebet, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga e o Senador Antônio Anastasia, Vice-Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Antônio Anastasia, Vice-Presidente da CCJ, no exercício da Presidência.

Anexei o Relatório do Senador Davi Alcolumbre.

12/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

TRAMITAÇÃO

10/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 15ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Davi Alcolumbre lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.
A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.
Encaminhada cópia do Relatório do Senador Davi Alcolumbre e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

05/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 11h35min, o Relatório do Senador Davi Alcolumbre.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

02/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, à fl. 50, documentação em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

02/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa Relator da matéria o Senador Davi Alcolumbre.

02/05/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

28/04/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 41

Publicado no DSF Páginas 121-170

28/04/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 49 (quarenta e nove) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

28/04/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Apresentado em 28/04/2017 10:08

DOCUMENTOS

OFS 35/2017

Data: 28/04/2017

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao biênio 2017/2019.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/04/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ.

Documento Não categorizado

Data: 02/05/2017

Autor: Cidadão André Luis Guimarães Godinho

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, à fl. 50, documentação em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Documentação do OFS 35/2017.

Relatório Legislativo

Data: 05/05/2017

Autor: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 11h35min, o Relatório do Senador Davi Alcolumbre.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Listagem ou relatório

Data: 17/05/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 16ª Reunião CCJ

Listagem ou relatório

Data: 17/05/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 16ª Reunião CCJ

P.S 45/2017 - CCJ

Data: 17/05/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Constituição, Justiça

DOCUMENTOS

e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 16ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor André Luis Guimarães Godinho para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, por unanimidade, com 26 votos favoráveis.

Usam da palavra os Senadores, José Pimentel, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Armando Monteiro, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Hélio José, Simone Tebet, Roberto Rocha, Randalfe Rodrigues, Eduardo Braga e o Senador Antônio Anastasia, Vice-Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Antônio Anastasia, Vice-Presidente da CCJ, no exercício da Presidência.

Anexei o Relatório do Senador Davi Alcolumbre.

Listagem ou relatório

Data: 12/07/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Votação nominal do Parecer 45, de 2017